PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
7º MATHEUS ANTONY CORREA DA CONCEICAO

DOCUMENTOS A ENVIAR–**EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia da Informação ou curso superior completo com pós-graduação em cursos de Tecnologia da Informação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO:a partir da data de publicação desta convocação até **28/07/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário(preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:
131º JAIME BENEDITO DE MELO LIMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/07/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS:
10º BRUNO MIRANDA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de conclusão de curso de Operação de máquinas pesadas;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/07/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: OPERADOR DE MÁQUINAS**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:
130º SIMONE ASSIS MACHADO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/07/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:
15º KAUANA CAETANO SARUBBY DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/07/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 51/2024 ADIT. 01/2025**
	Processo Administrativo:	Nº 9800/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
	Objeto:	A OSC executará Programa Complementar de Atenção às Pessoas em Situação de Rua – 200 atendimentos/dia.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	06/07/2026
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 66/2025 ADIT. 01/2025**
	Processo Administrativo:	Nº 23.452/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	Repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD para execução do projeto "Cubo Ambiental – Educação Sustentável e Transformação Social", conforme Plano de Trabalho.
	Descrição do apostilamento:	Alteração da Técnica Responsável.
	Data do apostilamento:	09/07/2026
3	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 08/2026**
	Processo Administrativo:	Nº 1.241/2026
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Gerizim
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 99/2025, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para execução do "Projeto Social Gerizim – Transformando Vidas", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1241/2026, de 28 de janeiro de 2026.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	09/07/2026
4	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 73/2025 ADIT. 01/2025**
	Processo Administrativo:	Nº 23.472/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Vem Ser - Capacitação para Geração de Renda e Desenvolvimento Humano por meio da Costura Criativa,
		especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.472/2025, de 05 de Setembro de 2025.
	Descrição do apostilamento:	Alteração da Técnica Responsável.
	Data do apostilamento:	09/07/2026
5	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 03/2026**
	Processo Administrativo:	Nº 1.236/2026
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondioli Muassab"
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 08, 43, 48 e 94/2025, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para execução do projeto "Viver Melhor na Terceira Idade", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1236/2026, de 28 de janeiro de 2026.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	09/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.014, DE 20 DE JULHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Carolina Florença Marcondes de Souza para a função de gratificada de Gestora de Unidade, a partir de 07 de julho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2026.
Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.015, DE 20 DE JULHO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Maria Aparecida Ribeiro para o cargo de provimento em comissão de Assessora, a partir de 23 de julho de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2026.
Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULURA E TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2026
(Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

1	**PARCEIROS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO**
	CNPJ:	09.367.172/0001-72
	Processo Administrativo	nº 13026/2026
	Objeto:	Execução do Projeto "Cultura em Movimento", voltado à formação audiovisual de adolescentes do município de Pindamonhangaba/SP, por meio da realização de oficinas práticas de audiovisual, produção de curtas-metragens e realização do Festival de Curtas "Olhares em Movimento", promovendo a democratização do acesso à cultura, a formação artística, o protagonismo juvenil e a difusão da produção audiovisual local.
	Prazo:	4 (quatro) meses
	Valor:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
	Fundamento Legal:	Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
	Justificativa:	A inexigibilidade de chamamento público decorre da inviabilidade de competição, considerando que os recursos objeto da parceria são oriundos da Emenda Impositiva Municipal nº 175/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual, com indicação expressa da Organização da Sociedade Civil beneficiária. A proposta apresentada demonstra compatibilidade com as políticas públicas culturais do Município, relevante interesse público e social, além de capacidade técnica e operacional da entidade para execução do objeto, conforme documentação e análise técnica constantes dos autos.
	Site:	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo - Termo de Fomento - PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULURA E TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2026
(Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

1	**PARCEIROS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS**
	CNPJ:	04.360.419/0001-05
	Processo Administrativo	nº 13139/2026
	Objeto:	Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Pindamonhangaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Academia Pindamonhangabense de Letras – APL, para a realização da FLIPINDA – 4ª Festa Literária de Pindamonhangaba.
	Prazo:	1 (UM) mês
	Valor:	R$ 40.454,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quarto reais)
	Fundamento Legal:	Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
	Justificativa:	A inexigibilidade de chamamento público decorre da inviabilidade de competição, considerando que os recursos objeto da parceria são oriundos das Emendas Impositivas Municipais nº 63, no valor de R$ 10.454,00, nº 103, no valor de R$ 15.000,00, e nº 122, no valor de R$ 15.000,00, totalizando R$ 40.454,00, aprovada na Lei Orçamentária Anual, com indicação expressa da Organização da Sociedade Civil beneficiária. A proposta apresentada demonstra compatibilidade com as políticas públicas culturais do Município, relevante interesse público e social, além de capacidade técnica e operacional da entidade para execução do objeto, conforme documentação e análise técnica constantes dos autos.
	Site:	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo - Termo de Fomento - ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA
BIÊNIO 2026 – 2027

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em **"ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADTITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR** os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber.

Data: 15/07/2026 – Quarta-feira
Horário:18h (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho
Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa
Entrada principal
Pindamonhangaba –SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1. APROVAÇÃO DA ATA 97º
2. APRESENTAÇÃO DA MARCA PINDAMONHANGABA PARA ARTESANATO
3. REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO
4. OUTROS INFORMES.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018
Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 02 de julho de 2026.

Alex Cristian da Silva
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam as senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, Entidades e Sociedade Civil do **Conselho Municipal de Assistência Social**, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **" 5ª Reunião Ordinária de 2026"**, conforme pauta que segue, a saber:

Pauta:

✓ Prestação de contas do primeiro semestre da drads
✓ Assuntos gerais.

Dia: **15/07/2026 (Segunda-Feira)**

Horário: **09:00h (nove horas)**

Modalidade : **On line**

Link da Videochamada:

https://meet.google.com/sgz-ykpf-gkm

Flavia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS
2024 - 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 08/07/2026 09:10:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SEMELP Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2026

EXTRATO PARCERIA	**TERMO DE FOMENTO 71/2026 (Emenda Impositiva)**
Parceiros:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Associação de Artes Marciais Jiu Jitsu e Taekwondo Rayane
Processo Administrativo:	11.935/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivasnº 33 - Vereadores Rogério Ramos/Felipe Guimarães e nº 87 vereador Rogerio Ramos, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMELP, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	6 meses
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EXTRATO PARCERIA	**TERMO DE FOMENTO 72/2026 (Emenda Impositiva)**
Parceiros:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Associação Serra e Mar do Brasil – ASMB
Processo Administrativo:	12.263/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva coletiva nº 152/2025 - de autoria dos vereadores Ana Paula Goffi e Renato Nogueira , através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMELP, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	6 meses
Valor:	R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Pindamonhangaba, 17 de juLho de 2026.

Alcides Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Comunidade PLEROMA
A Plenitude do Espírito Santo

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE "PLEROMA"
Travessa Guaianazes nº 54 (fundos), Chácara Galega, Pindamonhangaba. SP
CNPJ: 10.873.525/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos associados para Assembléia Geral Ordinária da Comunidade Pleroma para o dia 05 de Agosto de 2026, na sede social da Instituição, sito a Travessa Guaianazes, n.º 54 (fundos), Chácara Galega, Pindamonhangaba. SP. Em primeira convocação às 20h00 e segunda convocação às 20h30 com qualquer quórum, para tratar dos seguintes assuntos:

I - Revogação do atual Estatuto e aprovação de um novo Estatuto Social
II - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Pindamonhangaba, 16 de Julho de 2026.

COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA
CONVOCAÇÃO - 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

A Presidente do **Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e demais interessados para a **96ª REUNIÃO ORDINÁRIA,** a realizar-se em formato **híbrido** conforme informações abaixo:

Data: 29 de julho de 2026 (quarta-feira)
Horário: Primeira chamada às 9h00 / Segunda chamada às 9h15
Local: Auditório da Prefeitura - Endereço: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP.

ORDEM DO DIA

1. Apreciação do LDO 2027;
2. Solicitação sobre o sistema Celki e sobre fluxo de serviços;
3. Saída da conselheira titular/vice-presidente Zélia Pinto da Silvia Nascimento, da conselheira titular Maria Patrícia da Silvia Oliveira Pacheco e da conselheira suplente Valéria Rosa dos Santos Fernandes;
4. Eleição para o cargo de vice-presidente;
5. Assinatura das Atas para envio no portal de transparência da Prefeitura;
6. Abertura para explanação de munícipes e conselheiros.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2026.

Evanéli Aparecida Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SEMELP Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2026

EXTRATO PARCERIA	**TERMO DE FOMENTO 71/2026 (Emenda Impositiva)**
Parceiros:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Associação de Artes Marciais Jiu Jitsu e Taekwondo Rayane
Processo Administrativo:	11.935/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivasnº 33 - Vereadores Rogério Ramos/Felipe Guimarães e nº 87 vereador Rogerio Ramos, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMELP, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	6 meses
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EXTRATO PARCERIA	**TERMO DE FOMENTO 72/2026 (Emenda Impositiva)**
Parceiros:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Associação Serra e Mar do Brasil – ASMB
Processo Administrativo:	12.263/2026
Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva coletiva nº 152/2025 - de autoria dos vereadores Ana Paula Goffi e Renato Nogueira , através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMELP, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
Prazo:	6 meses
Valor:	R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Pindamonhangaba, 17 de juLho de 2026.

Alcides Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2026 (PMP 10300/2026)
Para "Aquisição de brinquedos para serem colocados em diversos locais do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da secretaria municipal de serviços públicos, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 03/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2026 (PMP 11848/2026)
Para "Contratação de empresa especializada para manutenção de 2º e/ou 3º níveis de extintores contra incêndio de utilização predial, portáteis, com eventual reposição e substituição de peças defeituosas necessárias", com recebimento das propostas até dia 06/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 140/2026 (PMP 12.183/2026)
Para "aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e itens de saúde para atender a secretaria de assistência social e seus departamentos", com recebimento das propostas até dia 27/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 141/2026 (PMP 11.552/2026)
Para "Aquisição de filtros de água e elementos filtrantes (refis) destinados às cozinhas das unidades da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, visando garantir o fornecimento de água potável para utilização no preparo da alimentação escolar", com recebimento das propostas até dia 29/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****COMUNICADO DE SUSPENSÃO *****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 135/2026 (PMP 12000/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 17/07/2026 a SUSPENSÃO da dispensa eletrônica 135/2026 que cuida da "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Fisioterapia das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Fisioterapia Celina Leite de Abreu Cotait, Núcleo de Apoio à Saúde da Família Volnei Pereira e Unidade Mista de Saúde Cidade Nova), pelo período de 12 (doze) meses", a pedido da secretaria Municipal de Saúde, para possível anulação/revogação.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2026 (PMP 9.380/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, HOMOLOGOU em 16/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Contratação de instituição bancária, devidamente registrada e autorizada a funcionar pelo banco central do brasil – BACEN, para operar, em caráter de exclusividade, os serviços de processamento, gerenciamento e operacionalização da folha de pagamento dos empregados públicos municipais ativos, inativos, aposentados, pensionistas, autônomos, estagiários, bolsistas e beneficiários de programas de renda da prefeitura municipal de Pindamonhangaba, bem como de qualquer pessoa física que mantenha ou venha a manter vínculo remuneratório com a administração municipal, mediante crédito em conta salário ou conta corrente, incluindo os serviços correlatos necessários à execução contratual, pelo prazo de 60 (sessenta) meses", em favor da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - item 1, no valor total de R$ 8.001.000,00.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 131/2026 (PMP 11639/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Contratação de Empresa especializada em confecção de cartilhas de gestante, visando atender as Unidades de Saúde de Pindamonhangaba" expressa no processo em tela em favor da empresa EMBACOM LTDA, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 127/2026 (PMP 10321/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de envelopes pardo sus timbrado para atender as demandas do almoxarifado da secretaria de saúde do Município de Pindamonhangaba - SP" expressa no processo em tela em favor da empresa PUCCINELLI GRAFICA E EDITORA LTDA, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO*****

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 007/2026 (PMP 3.797/2026)
Certifico e dou fé, em 15/07/2026, que a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.016.280/0001-91, estabelecida na Rua Marupá, nº 49 – Bairro Loteamento Santa Luzia – Rio Branco – AC, foi CREDENCIADA para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, passagens terrestres, reserva de hospedagem e serviços correlatos para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração, devendo os mesmos ser prestados de acordo com as condições constantes no Edital do Processo Administrativo nº 3797/2026, de acordo com as especificações constantes no Credenciamento nº 007/2026 e seus anexos.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 (PMP 3940/2022)
Foi firmado o aditamento nº 05/2026, em 26/06/2026, ao contrato nº 137/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras costal e lateral e motosserras e motores estacionários de diversas marcas", para prorrogação a partir de 08/07/2026 até 08/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com parecer referencial da Procuradoria Geral do Município; para reajuste de 3,65%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R$ 12.907,55 para R$ 13.375,67, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. RAFAEL LAMANA e pela contratada, empresa SERRAS VALE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, o Sr. VAGNER PATRIK ALARCÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025 (PMP 26487/2025)
Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 26/06/2026, ao contrato nº 008/2026, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada de serviços de cobertura securitária, para seguro de 49 (quarenta e nove) veículos oficiais, pertencentes à frota da prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses", para acréscimo de 9,484359375%, do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R$ 12.139,98, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021, passando o valor total de R$ 128.000,00 para R$ 149.139,98, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. JOSÉ VIDAL DE SOUZA FRANÇA FILHO e pela contratada, empresa GENTE SEGURADORA S.A, o Sr. MARCELO WAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 (PMP 10.440/2021)
Foi firmado o aditamento nº 04/2026, em 08/07/2026, ao contrato nº 111/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada de projetos de entidades para atividade de implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01 (um) serviço residencial terapêutico – tipo II (dois), conforme termo de referência", adita-se o item 2.1 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 19/07/2027, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e para reajuste do valor do contrato com base no índice IPC-FIPE de 3,85%, passando o valor de R$782.394,53 para R$ 812.516,64, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. ANDREIA MOREIRA MARTINS e pela contratada, empresa PAULO ROGÉRIO SOUZA DE JESUS ME, o Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DE JESUS.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (PMP 3781/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 15/07/2026 o encerramento do contrato 220/2021, a partir de 06/07/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 79, I da Lei 8666/1993 e suas alterações e item 8.1 alínea a X do referido contrato, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de vaga de acolhimento institucional para dependência de grau 3, que se faz necessária para atendimento de determinação judicial para fins de acolhimento de usuário acometido por doença neurológica degenerativa, denominada como ataxia cerebelar", assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. ANDREA APARECIDA BARRETOS DOS SANTOS, e pela contratada, empresa CASA DE IDOSOS SOLAR AMOR E VIDA LTDA, o Sr. BRUNO SANTOS LOPES.

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 (PMP 10.012/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Após análise dos recursos apresentados pelas empresas CONSÓRCIO SEAM SOLUÇÕES AMBIENTAIS – PINDAMONHANGABA (EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA / SCHUNCK TERRAPLNEMAGEM E TRANSPORTES LTDA); SERVIOESTE SÃO PAULO LTDA; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA; AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP; e contrarrazões apresentados pelas empresas CONSÓRCIO SEAM SOLUÇÕES AMBIENTAIS – PINDAMONHANGABA (EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA / SCHUNCK TERRAPLNEMAGEM E TRANSPORTES LTDA); SERVIOESTE SÃO PAULO LTDA; AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP; CONSÓRCIO PINDA MAIS LIMPA (SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A / QUEBEC CONSTRUÇÕESETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.); (via Plataforma Portal de Compras do Município), ponderou pela manutenção da análise inicialmente julgada por esta secretaria, referente ao processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e de saúde no Município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra".

COMAD
Conselho Municipal Políticas Públicas sobre Drogas PINDAMONHANGABA

CONSELHO MUNICIPAL
POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba – COMAD, convocados, e toda a população convidada a participar da nossa **1ª Reunião Ordinária de 2026**, a ser realizada, em data e horário especificado abaixo.

Pauta:

- Abertura da reunião.
- Apresentação dos Representantes da Coalizão: Relatório com tema de uso de drogas por adolescentes.
- Apresentação do Panorama de Ocorrências pelo Representante da Polícia Militar.
- Apresentação da Representante da Assistência Social sobre processo burocráticos.
- Organização dos GTs.
- Informes gerais.
- Encerramento.

Data: 22/07/2026 - 4ª feira - Horário: 14h30

Local: Auditório da Secretaria de Saúde

Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1734

Fabricio Rezende
Presidente – COMAD
Gestão 2026/2028

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo 75.587/2025

Doadora: APM DA ESCOLA MUNICIPAL "PADRE ZEZINHO". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: O presente instrumento tem por objetos: 1(uma) Smart TV Philips 58 4k 58PUG7019/78 Preto 58 VLR BC-ST, com valor total dos objetos doados estimado em R$ 2.625,00(dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data: 07 de maio de 2026.